

PORTARIA CRCSP Nº 050/2020 DE 26.11.2020**COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO
DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que as Comissões constituídas devem efetivamente desenvolver um trabalho que contribua para a administração do CRC SP;

CONSIDERANDO que de acordo com o manual administrativo e financeiro do Sistema CFC/CRCs, 3ª edição, de 2011, há necessidade de se constituir a comissão que terá como incumbência o levantamento periódico do inventário físico dos bens do CRC SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Antonio Ricardo Obata Cordon
Membros:	Ivaldo Alves de Souza Ricardo Germano da Graça Souza
Suplentes:	Leandro da Silva Adelino Ewerton Rodrigues Moitinho Francisco Antonio Forte

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2021, devendo reporta-se à Vice-presidente de Administração e Finanças, e valer-se do apoio do Departamento de Logística do CRC SP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão realizará a avaliação do levantamento físico dos bens móveis do CRC SP e a elaboração de relatório anual circunstanciado com apontamentos e recomendações.

Art. 4º. Esta portaria revoga a de nº 036/2018.

Art. 5º. Dê-se ciência aos Departamentos envolvidos e aos interessados.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.


Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente

